

COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025

O Pregoeiro comunica aos fornecedores participantes do Pregão Eletrônico acima referido que a gestora técnica finalizou a análise da Amostra e do Certificado de Regularidade do IBAMA apresentados pelo vencedor provisório da disputa (FOR 5). As Amostras e o Certificado (anexado junto a este Comunicado) foram aprovados.

Sendo assim, iremos retomar a sessão do referido Pregão, no dia 28/05/2025, às 09h, com a aprovação da Proposta Final do FOR5, o início do prazo de recurso intermediário e após o início do prazo para o FOR5 enviar os documentos de habilitação indicados no Edital.

Informo ainda que este Comunicado será incluído nos documentos Anexos do Sistema do Pregão Online Banrisul do referido Pregão Eletrônico e enviado por e-mails para os fornecedores participantes.

Em 26-05-2025.

Fernando Reichert da Silva,

Pregoeiro da AL-RS.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1942632	26/05/2025	26/05/2025	26/08/2025
Dados básicos:			
CNPJ : 07.557.842/0001-98 Razão Social : SLG IND QUIM E COM MATERIALD E LIMPEZA LTDA Nome fantasia : SLG MATERIAIS DE LIMPEZA Data de abertura : 16/08/2005			
Endereço:			
logradouro: AV ELIAS CIRNE LIMA N.º: 328 Complemento: Bairro: INTERCAP Município: PORTO ALEGRE CEP: 91530-310 UF: RS			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
15-13	Fabricação de sabões, detergentes e velas		
15-14	Fabricação de perfumarias e cosméticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		SLG31GTDK42L1X9Q	